



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 2008-N, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre Comissão de Conferência de Almoxarifado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão de Conferência de Almoxarifado para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Ficam designadas para compor a Comissão de Almoxarifado as seguintes servidoras: Fabiane Mendonça Entringer França, Maíra Vaneli e Tiago Uceli, sob a Presidência da primeira.

**Parágrafo Único** - A Comissão tem por atribuição a conferência para recebimento dos bens de almoxarifado.

**Art. 3º** - A presente Comissão terá por prazo limite o dia 29 de dezembro de 2024 para entrega do relatório final e Termo Circunstanciado.

**Art. 4º** - O modelo de Formulário para preenchimento é o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

**Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2008 N-2024

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS

